

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE JULHO DE 2012.

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2012, às 15h30, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos e Guaracy Diniz de Aguiar e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete que atuou como Secretária.

PROCESSOS DE OUVIDORIA

PCEE/OUV/0001/2012; Reclamante: Município de São Benedito; Reclamada: Coelce; Assunto: Cobrança Indevida; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela procedência da reclamação**, nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

PADM/CSB/0049/2012; Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico; Assunto: Processo Administrativo Punitivo à Cagece – AI/CSB/0009/2012 referente ao Município de Hidrolândia; Relator: José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter a multa**, nos termos do voto do Relator.

PADM/CSB/0028/2011; Interessado: Cagece; Assunto: Análise da proposta da Cagece para tabela de multas por infrações dos usuários; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu aprovar a Resolução ARCE Nº 159/2012, que altera a Resolução ARCE nº 130/2010, para instituir novo regime de sanções às infrações dos usuários dos serviços de água e esgoto do Estado do Ceará**, nos termos do voto do Relator.

OUTROS ASSUNTOS: O Conselho Diretor da ARCE **decidiu, por unanimidade, promover um rodízio na chefia da Procuradoria Jurídica da ARCE, substituindo o atual Procurador Chefe Ivo César Barreto de Carvalho pela Procuradora Autárquica da ARCE Gislene Rocha Lima, com efeitos a partir desta decisão.**

Término: 17h30.